



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 2040/2025

ANATHELLE
SILVEIRO DE
LIMA
OLIVEIRA
16/06/2025 09:51

MARIA
CESARINEIDE
DE SOUZA
LIMA
16/06/2025 10:54

MANIFESTAÇÃO Nº 034/2025/TRT14/EJUD/SEJUD

PROAD n. 2040/2025

Assunto: Participação de servidores em evento de capacitação.

O presente feito versa sobre a proposta da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística (CSIL) para contratação do Curso “Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder Judiciário de Acordo com as Resoluções CNJ 114/2010 e CSJT 70/2010”, a fim de capacitar os servidores Luiz Gonzaga Mota (Chefe da Seção de Manutenção Predial) e João Victor Castro Guimarães (Técnico Judiciário) lotados naquela Coordenadoria.

O Curso será promovido pela empresa JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – PREMIER TREINAMENTOS, CNPJ n. 48.941.539/0001-71, no período de 30/6/2025 a 2/7/2025, na modalidade telepresencial, com carga horária de 24 horas-aula.

Os autos foram instruídos com os documentos necessários à análise da proposta apresentada (doc. 3 e 11), tais como, certidões e declarações legais (docs. 4/6, 12/15, 17 e 24), bem como o Documento de Oficialização de Demanda - DOD (doc. 16) e Termo de Referência (doc. 18).

A Informação n. 038/2025/TRT14/EJUD/SçACS (doc. 20) noticiou que as justificativas da contratação estão inseridas no item 2 do Documento de Oficialização de Demanda – DOD (doc. 16). Justificou ainda a escolha da empresa a ser contratada, assim como destacou que o preço ofertado encontra-se de acordo com o preço praticado no mercado para eventos similares.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 2040/2025

No mesmo documento informou, ainda, que *o valor da inscrição no evento é de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), totalizando 2 (duas) inscrições no valor total de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), conforme proposta juntada aos autos (doc.11)*. Por fim, sugeriu o envio dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) para verificação de disponibilidade orçamentária, cujo custeio será pela ação “Capacitação de Recursos Humanos”, bem como, havendo disponibilidade, que o feito fosse examinado pelo setor jurídico antes da apreciação da autoridade competente.

A SOF, por seu turno, informou a adequação de despesa correlata (doc. 21), a qual está em consonância com a descrita na Informação de doc. 20.

Após análise do feito, a Divisão de Análise Jurídica (DAJ) emitiu o Parecer n. 804/DAJ/2024 (doc. 22), referindo-se ao entendimento firmado nas decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário, informou que as despesas que tratam de cursos de aperfeiçoamento se enquadram na modalidade inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC), bem como sugeriu que a emissão de nota de empenho e a publicação posterior do ato de autorização da contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme parágrafo único do artigo 72 e inciso II do art. 94, da NLLC. Sugeriu, ainda, o exame da oportunidade e conveniência quanto à autorização ou não da contratação, enquadramento da despesa e emissão da nota de empenho pela autoridade competente.

Nos termos do despacho proferido pelo Diretor-Geral (doc. 23), foi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 2040/2025

acolhido o Parecer n. 804/DAJ/2025 (doc. 22), opinando-se à Diretoria da Escola Judicial as sugestões consignadas naquele Parecer.

É o relatório.

A participação de servidores em evento externo está prevista no art. 1º, inciso VII, da Portaria GP n. 1664/2019, a qual regulamenta a participação de servidores deste Tribunal em ações de capacitação e define evento externo, conforme abaixo reproduzido:

Art. 1º. Para os fins desta Portaria, consideram-se:

(...)

VII – Evento externo: é todo curso, congresso, seminário, conferência, convenção ou similar, cuja organização seja de iniciativa e responsabilidade de pessoas física ou jurídica contratada para este fim ou por cooperação com instituições públicas, mediante acordos ou convênios.

Necessário destacar que os requisitos estipulados pelo art. 9º da citada Portaria, condicionam a participação nos eventos, ao preenchimento das exigências do ato de inscrição pelos interessados, que haja compatibilidade entre o evento e a área de atuação dos servidores públicos e que não estejam em gozo de licença, férias, recesso regimental ou afastamento para cumprimento de mandato eletivo.

Destaca-se que o valor da contratação é de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais) para a participação de 2 (dois) servidores deste Tribunal.

Com efeito, os temas a serem abordados no evento oferecido pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 2040/2025

empresa propiciam a constatação da importância e natureza institucional afetas às atribuições desenvolvidas pelos servidores interessados, possibilitando, por conseguinte, que os conhecimentos adquiridos e as experiências vividas sejam aplicadas na suas rotinas de trabalho, bem como transmitidos aos demais colegas de unidade que também lidam com as matérias, observando, em última análise, o princípio da eficiência administrativa, à luz do art. 37, caput da CF/1988.

Nesse contexto, atentando-se para o cumprimento da determinação constante do art. 12 da Portaria GP. 1664, de 21 de novembro de 2019, com vistas à contratação da empresa indicada, constata-se a importância e natureza institucional afetas à capacitação proposta, a qual se coaduna com as necessidades objetivadas, bem como com a necessidade de capacitar os servidores lotados na CSIL.

Diante do exposto, tendo em vista a autonomia financeira desta Escola Judicial para decidir e destinar a utilização da rubrica orçamentária referente à capacitação de servidores(as) e magistrados(as), conforme Resolução Administrativa TRT/14 n. 026/2019, bem como a possibilidade de utilização dos conhecimentos adquiridos pelas participantes em prol das atividades exercidas neste Tribunal, sugere-se a contratação da empresa JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – PREMIER TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n. 48.941.539/0001-71, para a participação dos servidores citados no preâmbulo desta manifestação, no Curso “Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder Judiciário de Acordo com as Resoluções CNJ 114/2010 e CSJT 70/2010”, no período de 30/6/2025 a 2/7/2025, na modalidade telepresencial, mediante pagamento do valor R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), enquadrando-se a despesa como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, a alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021, c/c art. 41, §§ 1º ao 3º, do Regimento Interno desta Corte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 2040/2025

Acolhida a sugestão anterior, opina-se que os autos sejam encaminhados aos seguintes setores para as providências correspondentes:

I – À SOF para emissão de nota de empenho, no valor acima especificado;

II - À Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Administrativa (CLC/SA) para divulgar e manter o ato de autorização da contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme parágrafo único do artigo 72 e inciso II do art. 94 da Lei 14.133/2021;

III – Por fim, retorne o feito à Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores (SçACS) para as providências atinentes à ciência, inscrição dos servidores no evento, confecção da portaria autorizando a participação, bem como implementação das demais providências necessárias ao feito.

É a manifestação que se submete, respeitosamente, à apreciação da Excelentíssima Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Diretora desta Escola Judicial.

Porto Velho, 16 de junho de 2025 (segunda-feira).

(assinado digitalmente)

ANATHIELLE SILVERIO DE LIMA OLIVEIRA
Secretária-Executiva da Escola Judicial do TRT da 14ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 2040/2025

DESPACHO

Acolhe-se a MANIFESTAÇÃO Nº 034/2025/TRT14/EJUD/SEJUD (doc. 24), e considerando a autonomia financeira desta Escola Judicial para decidir e destinar a utilização da rubrica orçamentária referente à capacitação de servidores(as) e magistrados(as), conforme Resolução Administrativa TRT/14 n. 026/2019, autoriza-se a contratação da empresa JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – PREMIER TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n. 48.941.539/0001-71, para a participação dos servidores Luiz Gonzaga Mota (Chefe da Seção de Manutenção Predial) e João Victor Castro Guimarães (Técnico Judiciário), ambos lotados na Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística, no Curso “Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder Judiciário de Acordo com as Resoluções CNJ 114/2010 e CSJT 70/2010”, no período de 30/6/2025 a 2/7/2025, na modalidade telepresencial, com carga horária de 24 horas-aula, mediante pagamento do valor R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), enquadrando-se a despesa como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, a alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021, c/c art. 41, §§ 1º ao 3º, do Regimento Interno desta Corte.

Destarte, determina-se:

I – À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) para emissão de nota de empenho, no valor acima especificado;

II - À Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Administrativa (CLC/SA) para divulgar e manter o ato de autorização da contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme parágrafo único do artigo 72 e inciso II do art. 94 da Lei 14.133/2021;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 2040/2025

III – Por fim, retorne o feito à Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores (SçACS) para as providências atinentes à ciência, inscrição dos servidores no evento, confecção da portaria autorizando a participação, bem como implementação das demais providências necessárias ao feito.

Porto Velho, 16 de junho de 2025 (segunda-feira).

(assinado eletronicamente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Diretora da Escola Judicial do TRT da 14ª Região